



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda.

PRESIDENTE: José do Carmo Santos.

PERÍODO: 01 de janeiro a 31 de março de 2025.

Em cumprimento às determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206, de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º TRIMESTRE** do corrente exercício, cujos resultados seguem minudentemente alinhavados abaixo.

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 738/2021, de 15 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 866/2024, de 02 de julho de 2024, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 878/2024, de 12 de dezembro de 2024, estimou as despesas do Poder Legislativo em **R\$ 6.440.000,00 (seis milhões e quatrocentos e quarenta mil reais)**, assim distribuídas:

Despesas Correntes	R\$ 6.379.900,00
Despesas de Capital	R\$ 60.100,00
TOTAL	R\$ 6.440.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

2 – RECEITA E TESOURARIA.

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 1.480.095,63 (hum milhão e quatrocentos e oitenta mil e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

COMPETÊNCIA	REPASSES (R\$)
Janeiro	R\$ 496.732,59
Fevereiro	R\$ 491.681,52
Março	R\$ 491.681,52
TOTAL	R\$ 1.480.095,63

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2025, importavam em **R\$ 296.165,58 (duzentos e noventa e seis mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 296.165,58
TOTAL	R\$ 296.165,58

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo, que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total **R\$ 296.165,58 (duzentos e noventa e seis mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

2.3 – A receita extra orçamentária do período em análise importou em R\$ 214.560,56 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), assim desdobrada:

INSS	R\$ 90.003,92
INSS Serviços	R\$ 122,56
IRRF	R\$ 70.064,05
IRRF Serviços	R\$ 713,51
ISS	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia	R\$ 0,00
Empréstimos Consignados - BANESE	R\$ 53.656,52
TOTAL	R\$ 214.560,56

3 – DESPESA.

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 5.686.236,62 (cinco milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 1.214.791,13 (um milhão e duzentos e quatorze mil e setecentos e noventa e um reais e treze centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 1.214.791,13 (um milhão e duzentos e quatorze mil e setecentos e noventa e um reais e treze centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
1º Trimestre	R\$ 5.686.236,62	R\$ 1.214.791,13	R\$ 1.214.791,13
ACUMULADO	R\$ 5.686.236,62	R\$ 1.214.791,13	R\$ 1.214.791,13



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

3.2 – A despesa extra orçamentária do período totalizou R\$ 183.691,07 (cento e oitenta e três mil seiscientos e noventa e um reais e sete centavos) assim discriminada:

INSS	R\$ 59.541,73
IRRF	R\$ 70.064,05
IRRF Serviços	R\$ 428,77
ISS	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia	R\$ 0,00
Empréstimos Consignados - BANESE	R\$ 53.656,52
TOTAL	R\$ 183.691,07

3.3 – Foram abertos no período créditos suplementares no montante de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 416.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 416.000,00

3.4 – DIÁRIAS.

No período, foram concedidas diárias a vereadores no valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**

Frise-se que, para fins de concessão de diárias para a participação de vereadores em eventos e/ou cursos de capacitação e aperfeiçoamento dentro e/ou fora do Estado de Sergipe, observa-se as disposições preconizadas nos atos normativos de lavra do Tribunal de Contas Estadual (Resolução nº 325/2019 e Resolução nº 297/2016) e desta Casa Legislativa (Resolução nº 003/2022).



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Assim, quando da solicitação de diárias para fins de participação em eventos e/ou cursos capacitantes dentro e/ou fora do Estado de Sergipe, exige-se, taxativamente, as seguintes informações:

- Indicação de nome, cargo, função ou emprego exercido pelo agente beneficiado com o pagamento das diárias, bem como a respectiva matrícula funcional;
- Destino do deslocamento, duração provável da permanência na outra localidade e quantidade de diárias a serem concedidas, datas e o horários previstos para início e término do afastamento, justificado, se for o caso, o início do deslocamento em data anterior à do evento, e o término do deslocamento em data posterior à da finalização do evento;
- Motivo do deslocamento, indicando expressamente o assunto a ser tratado;
- Demonstração de que a ação de desenvolvimento profissional tem relação com as atividades desempenhadas no exercício do cargo;
- Justificativa da escolha do tipo de ação de capacitação, devendo ser necessariamente motivada a opção por eventos realizados fora do Estado de Sergipe, bem como devendo ser explicitada a necessidade e os ganhos de interesse público com a ação de capacitação, assim como as razões de cunho objetivo para a escolha da prestadora da ação de capacitação, razões que devem ser baseadas na expertise da empresa prestadora, na capacidade de seus instrutores e na relevância dos temas tratados para o desenvolvimento profissional dos beneficiários da capacitação;
- Local de execução, horário e descrição detalhada da programação, acostando folder ou proposta da entidade promotora, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA

E, quando do retorno da ação de desenvolvimento profissional, há haver a prestação de contas das diárias oportunamente recebidas, de modo que exige-se a entrega, impreterivelmente, da seguinte documentação:

- Registros fotográficos;
- Nota fiscal e/ou recibo da hospedagem;
- Comprovante de deslocamento, admitindo-se a utilização do cartão de embarque, da passagem interurbana/interestadual e/ou da nota fiscal ou recibo do abastecimento do veículo utilizado na viagem, informando a placa do respectivo, além de eventuais comprovantes de pedágios, estacionamento e outros decorrentes do afastamento;
- Nota fiscal e/ou recibo de eventuais despesas com alimentação;
- Certificado de participação em curso;
- Relatório circunstanciado de aprendizagem, confeccionado e devidamente assinado pelo agente, atestando atividades realizadas e percorrendo sinteticamente sobre os conhecimentos adquiridos.

3.5 – PATRIMÔNIO.

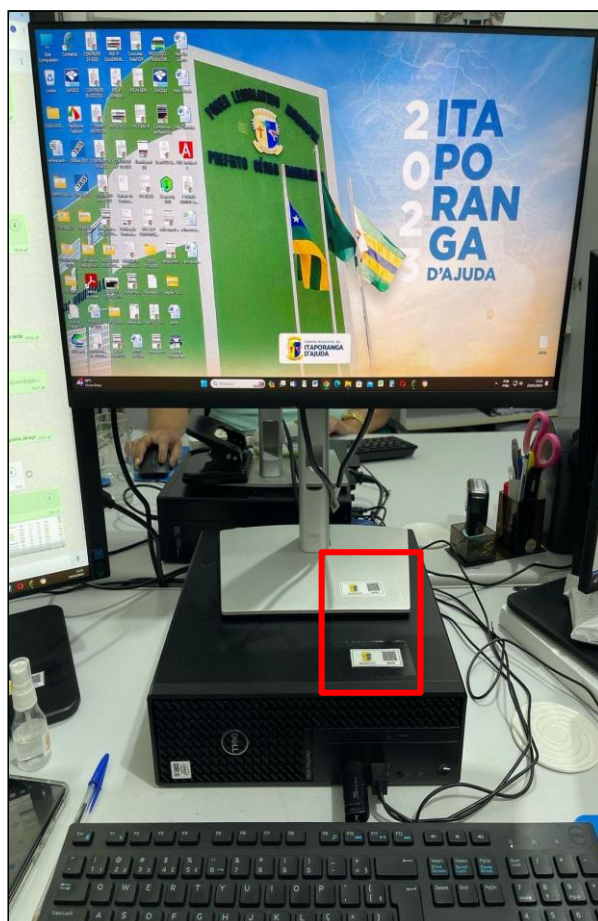
O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período em análise, NÃO houve incorporação ao patrimônio.

Todo o patrimônio desta Casa Legislativa encontra-se registrado e tombado de acordo com as normas legais, conforme exemplificado abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

289 - SETOR DE CONTABILIDADE					38.400,67
5218 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					2.509,00
471 - APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000 BTU MARCA ELGIN E CO POWER FRIO 220 VOLTS	Compra	Novo	Ativo	14/12/2021	2.509,00
5219 - Equipamentos de Processamento de Dados					30.400,50
10 - SWITCH	Compra	Bom	Ativo	13/10/2020	53,00
Nº do Termo :					
475 - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO COM MONITOR, MARCA/MODELO: DELL/OPTIPLEX 3080 SFF	Compra	Novo	Ativo	14/12/2021	6.751,00
MICROCOMPUTADOR DELL COMPLETO - (Local Físico: ALMOXARIFADO)					
476 - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO COM MONITOR, MARCA/MODELO: DELL/OPTIPLEX 3080 SFF	Compra	Novo	Ativo	14/12/2021	6.751,00
MICROCOMPUTADOR DELL COMPLETO - (Local Físico: ALMOXARIFADO)					
477 - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO COM MONITOR, MARCA/MODELO: DELL/OPTIPLEX 3080 SFF	Compra	Novo	Ativo	14/12/2021	6.751,00
MICROCOMPUTADOR DELL COMPLETO - (Local Físico: ALMOXARIFADO)					
553 - SCANNER PORTATIL TIPO DUPLEX MARCA BROTHER ADS 3100	Compra	Novo	Ativo	16/01/2023	3.094,50
573 - MONITOR 21.5" RESOLUÇÃO 1920 X 1080 PIXELS TECNOLOGIA DA TELA LED ANTIRREFLEXO MARCA AOC	Compra	Novo	Ativo	16/01/2024	1.050,00
574 - MONITOR 21.5" RESOLUÇÃO 1920 X 1080 PIXELS TECNOLOGIA DA TELA LED ANTIRREFLEXO MARCA AOC	Compra	Novo	Ativo	16/01/2024	1.050,00
575 - MONITOR 21.5" RESOLUÇÃO 1920 X 1080 PIXELS TECNOLOGIA DA TELA LED ANTIRREFLEXO MARCA AOC	Compra	Novo	Ativo	16/01/2024	1.050,00
576 - NOTEBOOK I5 8GB HP TELA 14"	Compra	Novo	Ativo	16/01/2024	3.850,00
5220 - Máquinas, instalações e utensílios de escritório					718,00
485 - PERFURADOR DE PAPEL PARA 100 FOLHAS; MARCA: CAVIA	Compra	Novo	Ativo	14/02/2022	359,00





**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**



3.6 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

NÃO houve, no período, despesas com passagens e despesas com locomoção de pessoas conforme se demonstra abaixo:

Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 0,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 0,00

3.7 – ALMORAFIXADO.

Os estoques devem ser mensurados pelo valor de custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. A normatização dos procedimentos contábeis relativos aos estoques foi elaborada com base na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP).



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA

Através do controle de almoxarifado adequado, é possível evitar o desperdício e a perda de materiais, que para o setor público municipal, significa uma forma importante de conter despesas.

Primando pela aplicação dos princípios inerentes a administração pública essa Unidade de Controle Interno executa algumas atividades:

3.7.1 – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.

O recebimento de um material é a etapa intermediária entre a compra e o pagamento ao fornecedor. Após o recebimento, ou liquidação da despesa, é que o pagamento é autorizado.

Ele é comumente dividido nas seguintes etapas:

- Entrada de materiais: nesta etapa, a pessoa responsável por receber o material assina o documento fiscal informando que acompanha aquele determinado item;
- Conferência quantitativa: verificação da quantidade entregue, em comparação com a quantidade declarada pelo fornecedor na nota fiscal;
- Conferência qualitativa: verificação das especificações técnicas do objeto entregue, em comparação com o que foi solicitado (marca, dimensão, modelo);
- Regularização: resultado lógico das fases anteriores, que pode originar as situações de entrada de material, devolução de material (parcial ou total) e reclamação junto ao fornecedor pela falta de material.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

3.7.2 – CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECEBIDOS.

O principal objetivo da classificação dos materiais é manter a organização no controle do almoxarifado. Por isso, algumas ações são importantes para que se possa evitar a duplicidade de informações ou que elas fiquem desatualizadas. A principal ação é identificar o item da forma correta, acrescentando características físicas dos materiais e a utilização de códigos para gerar agilidade e segurança no processamento das informações.

3.7.3 – ARMAZENAGEM DOS ITENS.

É a organização das operações que vão manter e guardar de forma adequada os materiais, para que eles encontrem-se em condições de uso até o momento em que precisem ser utilizados. A armazenagem possui duas categorias: simples e complexa.

A armazenagem simples envolve os materiais que, por características físicas ou químicas, não demandam cuidados especiais. Já a armazenagem complexa envolve os materiais que precisam de medidas especiais, visto que seus aspectos físicos ou químicos precisam de um cuidado especial.

Alguns aspectos que justificam o uso da armazenagem complexa são:

- Físicos: fragilidade, volume, peso ou forma.
- Químicos: inflamabilidade, explosividade, oxidação, volatilização, intoxicação, radiação ou perecibilidade.

Tais materiais precisam de uma infraestrutura específica, como: equipamentos de prevenção de incêndio, ambientes climatizados, ambientes



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

com controle de temperatura e umidade e equipamentos de proteção individual (EPI) a serem utilizados pelos funcionários que lidam diretamente com os objetos. A Câmara Municipal não possui materiais químicos em estoque.

3.7.4 – DISTRIBUIÇÃO INTERNA DOS MATERIAIS.

É a última atividade do controle de almoxarifado, sua finalidade é fazer o material chegar em perfeitas condições ao usuário final. Na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda a distribuição interna se dá através de fornecimento por requisição, sendo um processo mais comum, em que se entrega o material conforme apresentação de uma requisição ou pedido de material, de uso interno.

Nosso sistema de gestão possibilita que o controle do almoxarifado seja mais prático e proveitoso, visto que temos em mãos dados completos e detalhados e que nos permite o melhor gerenciamento do fluxo dos materiais em estoque.

Seu uso traz diversos benefícios, os quais podemos citar alguns:

- Otimiza o processo de compras;
- Facilita o controle de fornecedores;
- Auxilia o planejamento financeiro anual;
- Evita desperdícios e prejuízos financeiros;
- Controla e gerencia o inventário;
- Fornece relatórios precisos.

O saldo de estoque evidenciado pela Câmara Municipal em 31/03/2025 é de **R\$ 2.715,45 (dois mil e setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

3.8 – CONTROLE DE COMBUSTÍVEL.

Durante o trimestre auditado, o montante total gasto a título de combustível utilizado pela frota desta Casa Legislativa, foi de **R\$ 10.846,55 (dez mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, considerando-se os valores dispendidos até este trimestre:

COMPETÊNCIA	REPASSES (R\$)
Janeiro	R\$ 3.506,35
Fevereiro	R\$ 3.939,20
Março	R\$ 3.401,00
TOTAL	R\$ 10.846,55

Para fins de controle de combustível, observa-se os seguintes critérios de abastecimento: condutor, data/hora, tipo de combustível, quantidade/preço do litro, quilometragem inicial e final do veículo e média de consumo.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.

4.1 – SUBSÍDIOS.

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Resolução nº 002/2024, de 01 de julho de 2024, em **R\$ 9.901,92 (nove mil e novecentos e um reais e noventa e dois centavos)**.

4.2 – DESPESA COM PESSOAL.

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 874.664,96 (oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)** Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º,



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.036.066,94 (hum milhão e trinta e seis mil e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Durante o período auditado, foram realizados 18 (dezoito) processos licitatórios, conforme detalhamento abaixo:

PROCESSOS LICITATÓRIOS	OBJETO
Dispensa nº 01/2025	Contratação de serviços para a aquisição emergencial e imediata de certificados digitais.
Dispensa nº 02/2025	Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras, bem como, na rede lógica e pontos de acesso de rede.
Dispensa nº 03/2025	Contratação de serviços de operação de som, para atuar no sistema de sonorização instalado no plenário da câmara municipal de Itaporanga d'Ajuda, especificamente para sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.
Dispensa nº 04/2025	Aquisição imediata de carteira em courto, chaveiro, cédula de identificação, boton, adesivo, quadro legislativo e prisma de mesa.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Dispensa nº 05/2025	Aquisição parcela de materiais de limpeza.
Dispensa nº 06/2025	Aquisição parcela de materiais de expediente e de informática.
Dispensa nº 07/2025	Aquisição parcela de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha.
Dispensa nº 08/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de fotografia, incluindo mão de obra para realizar a captura, produção, tratamento, criação, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações dos registros fotográficos das sessões solenes.
Dispensa nº 09/2025	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral em garrafão de 20 litros.
Inexigibilidade nº 01/2025	Contratação de empresa ou pessoa especializada, com objetivo de prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica
Inexigibilidade nº 02/2025	Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, abaixo enumerados, para o exercício 2025: - assessoria e consultoria técnica em geral; - assessoria e orientação na execução de serviços contábeis.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Inexigibilidade nº 03/2025	Pagamento de 12 (doze) inscrições para participação no curso divulgado abaixo, na cidade de maceió/al, no período de 21 a 24.03.2025. - curso: 31º - curso de aprimoramento de agentes públicos – atualizar e desenvolver o conhecimento de agentes públicos.
Inexigibilidade nº 04/2025	Pagamento de 1 (uma) inscrição para participação no curso divulgado abaixo, na cidade de arapiraca/al, no período de 21 a 24.03.2025. - CURSO: FUNÇÕES DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAIS NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023	Prorrogação da vigência contratual
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023	Prorrogação da vigência contratual
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022	Prorrogação da vigência contratual
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023	Prorrogação da vigência contratual
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023	Prorrogação da vigência contratual

Todos os processos licitatórios foram analisados em sua fase inicial e final, de modo que os vícios encontrados foram devidamente corrigidos através de orientações delineadas no bojo dos pareceres, não constatando-se prejuízos à Administração Pública, bem como aos licitantes, obedecendo-se, portanto, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

6 – CONTRATOS.

Durante o período auditado foram realizados 08 (oito) contratos e 05 (cinco) termos aditivos, conforme detalhamento abaixo:

CONTRATO	OBJETO
Contrato nº 01/2025	Serviços Jurídicos
Contrato nº 02/2025	Contabilidade Pública
Contrato nº 03/2025	Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras, bem como, na rede lógica e pontos de acesso de rede.
Contrato nº 04/2025	Contratação de serviços de operação de som, para atuar no sistema de sonorização instalado no plenário.
Contrato nº 05/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos.
Contrato nº 06/2025	Pagamento de 12 (doze) inscrições para participação no curso divulgado abaixo, na cidade de Maceió/AL, no período de 21 a 24.03.2025. - curso: 31º - Curso de aprimoramento de agentes públicos – atualizar e desenvolver o conhecimento de agentes públicos.
Contrato nº 07/2025	Pagamento de 1 (uma) inscrição para participação no CURSO: FUNÇÕES DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAIS NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, na cidade de Arapiraca/AL, no período de 21 a 24.03.2025.
Contrato nº 08/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de fotografia, incluindo mão de obra para realizar a captura, produção, tratamento, criação, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações dos registros fotográficos das sessões solenes.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

TERMO ADITIVO	OBJETO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023	Prorrogação da vigência contratual
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023	Prorrogação da vigência contratual
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022	Prorrogação da vigência contratual
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023	Prorrogação da vigência contratual
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023	Prorrogação da vigência contratual

Todos os contratos e termos aditivos alhures enumerados foram informados no Sistema SAGRES, com maior detalhamento das minúcias inerentes a cada certame, a exemplo da vigência contratual, da empresa vencedora e do valor global.

7 – CONCLUSÃO.

Pela análise dos documentos postos à disposição, conclui-se que os procedimentos adotados por este Órgão Legislativo encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Eis o relatório, calcado no essencial.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 29 de abril de 2025.

Maria Valdireia Gomes Vieira
Assessora de Controle Interno